



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 033/14 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Inclui o Espetáculo de Final de Ano do Núcleo Comunitário e Cultural de Belém Novo no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Eventos de Porto Alegre e o Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre, dispõe sobre a gestão desses Calendários e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, a ser realizado entre os dias 10 e 20 de dezembro.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Dr. Thiago.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 8, pela inexistência de óbice de ordem jurídica para a sua tramitação. Encaminhou-se o Projeto à Comissão de Constituição e Justiça, que emitiu seu parecer pela inexistência de óbice, fls. 10 e 11. A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, por sua vez, fls. 13 e 14, concluiu pela aprovação.

É o relatório.

Sendo meritório o Projeto, esta vereadora entende pela sua natural **aprovação**, bem como da Emenda nº 01.

Sala de Reuniões, 20 de maio de 2014.


Vereadora Fernanda Melchionna,
Relatora.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 3286/13

PLL N° 362/13

Fl. 2

**PARECER N° 033 /14 – CEDECONDH
AO PROJETO E À EMENDA N° 01**

Aprovado pela Comissão em 27-05-14

Vereador Alberto Kopittke – Presidente

Vereador Mario Fraga

Vereadora Mônica Leal – Vice-Presidenta

Vereadora Sefora Mota

Vereador João Carlos Nedel